

*Informativo de caráter referencial. Todos os dados estão sujeitos à alteração, sem aviso prévio, por parte da operadora.

Comunicado de Reajuste

Informamos que haverá reajustes na tabela de valores a partir do dia 1º de outubro de 2017.

Serão aceitas propostas com valores da tabela antiga (sem reajuste) até o fechamento do mês de setembro/2017, dia 02/10/2017.

Consulte do horário da sua corretora.

Aviso Importante: todos os dados inclusive rede de hospitais estão sujeitos à alteração por parte da Operadora, sem aviso prévio.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Comunicado de Reajuste

Informamos que haverá reajustes na tabela de valores a partir do dia 1º de outubro de 2017.

Serão aceitas propostas com valores da tabela antiga (sem reajuste) até o fechamento do mês de setembro/2017, dia 02/10/2017.

Consulte do horário da sua corretora.

Taxa de Cadastro

R\$ 50,00 por contrato

Formação do Grupo

PME de 02 a 99 vidas no máximo.

Mínimo de 01 titular com vínculo + 01 dependente.

Composição

Titulares: sócios até 68 anos 11 meses e 29 dias, proprietários (quando a empresa for uma firma individual) e funcionários com vínculo (FGTS) verificar TABELA PARA VIDAS A PARTIR DE 59 ANOS.

Dependentes diretos: Cônjuge ou companheiro (a), filhos naturais ou adotivos, enteados até 58 anos 11 meses e 29 dias e filhos inválidos sem limite de idade. Para dependentes entre 59 e 68 anos, verificar a TABELA PARA VIDAS A PARTIR DE 59 ANOS.

Dependentes Indiretos do titular: Pai, mãe, padrasto, madrasta. Para dependentes entre 59 e 68 anos, verificar a TABELA PARA VIDAS A PARTIR DE 59 ANOS. Irmãos, netos e sobrinhos limitados a 58 anos 11 meses e 29 dias.

Estagiários: Aceitação mediante contrato de estágio, a partir da 2ª vida sem limite até 29 vidas, todos entram para contagem de vidas. Com idade limite a partir de 16 anos, até 58 anos 11 meses 29 dias.

Entidades: Agremiações, Associações, Clubes, Condomínios, Confederações, Cooperativas, Entidades Filantrópicas e Religiosas, Federações, Fundações, Sindicatos e ONGs: aceitação sujeita a análise para funcionários constante do FGTS.

Tipo de Contratação

A contratação poderá ser Total ou Parcial.

A opção do plano é livre, somente os dependentes não poderão optar por planos diferentes do Titular.

Regras Gerais

A 1ª parcela não pode mais ser recebida diretamente pelo corretor, somente via boleto gerado pela Amil.

Acima de 59 anos, aceitação para o sócio da empresa que esteja no contrato social + seu cônjuge, com idade limitada à 68 anos 11 meses e 29 dias.

Aceitação para proprietários de firma individual e funcionários acima de 59 anos, conforme tabela "Para Vidas acima de 59 anos" no manual do corretor.

Nos processos a partir de 30 vidas será necessário preenchimento de layout e declaração de informações de saúde.

Lincx LT4 – Hospital Albert Einstein - não há cobertura de honorários médicos. Neste caso estes custos são de responsabilidade do beneficiário.

A Lincx é um nome fantasia, a razão social é Amil, portanto os cheques não podem vir nominal à Lincx, e sim Amil.

Empresa de segurança armada ou motoboy: Não tem aceitação.

Empresas de atividades médicas só tem aceitação nos processos de 02 a 29 vidas.

O Grupo Amil não envia boletos via correio, a empresa deve se cadastrar e imprimir o boleto no site mensalmente.

A forma de pagamento poderá ser através de boleto bancário ou débito em conta corrente da empresa nos seguintes bancos: Itaú, Santander e Banco do Brasil

Regras de Coparticipação

Procedimentos	Lincx LT3	Lincx LT4
Consultas eletivas e clínicas	35,00	35,00
Consultas hospitalar - PS	70,00	70,00
Exames básicos	70,00	70,00
Exames especiais	150,00	150,00
Procedimentos básicos	70,00	70,00
Procedimentos especiais	150,00	150,00
Psicoterapia	35,00	35,00
Fonoaudiologia	35,00	35,00
Fisioterapia	35,00	35,00
Nutrição	35,00	35,00
Internação	350,00	400,00

Regras para Vendas On-Line

Para vendas online será necessário seguir o passo a passo abaixo:

Corretor - envio por e-mail dos formulários abaixo preenchidos, juntamente com toda documentação (relação informada nos "Documentos Necessários") e a declaração de saúde preenchida e assinada por cada titular.

Área técnica - digitação e upload dos arquivos no site da Amil que irá analisar o processo para a emissão da proposta.

Corretor - impressão da proposta para assinatura do responsável pela empresa e envio via e-mail para área técnica.

Operadora - emissão do boleto referente à primeira parcela

Empresa - quitação do boleto para início de vigência.

Formulário para preenchimento dos dados da empresa - [Clique aqui](#)

Formulário para preenchimento dos dados dos beneficiários - [Clique aqui](#)

Declaração de saúde para preenchimento e assinatura do titular - [Clique aqui](#)

Promocionalmente para venda On-line está isento o pagamento da taxa de cadastro.

Documentos Necessários

Empresa: cópia do contrato social e suas alterações ou requerimento do Empresário, com selo da Jucesp ou carimbo que fica no verso da página ou Certificado de Microempreendedor (MEI) ou Cadastro Específico do INSS (CEI) com tempo de constituição mínimo de 3 meses e documento de identificação com foto e assinatura do responsável pela empresa; cópia do cartão CNPJ, guia quitada e relação do FGTS mais recente (somente quando a contratação do plano for para algum funcionário).

Obrigatória a entrega da cópia do comprovante de endereço com data de emissão de até 90 dias para todos os contratos, cujas empresas optarem por preencher na proposta um endereço diferente do Contrato Social ou do Cartão de CNPJ, no campo "Endereço de Correspondência.

Importante: quando o contrato for assinado pelo procurador da empresa, deve-se apresentar procuração registrada em cartório que garanta "plenos poderes para administrar a empresa, firmar compromissos ou assinar contratos" e cópia do RG ou CNH do procurador.

Titular – Funcionário recém-contratado em até 60 dias deverá ser apresentado, como comprovação de vínculo empregatício, a cópia do recibo do CAGED ou **Termo de Responsabilidade** assinado pela empresa.

Dependentes: Apresentar cópia de documentação para comprovar o grau de parentesco com o titular.

1. Cônjuge: Documento de identificação do beneficiário, junto com a Declaração de União Estável, Documento de identificação de filhos em comum ou certidão de casamento.

2. Filhos: Certidão de nascimento ou documento de identificação que comprove o nome do titular como pai/mãe.

3. Enteados: Documento de identificação que comprove a filiação com o cônjuge do titular, junto com a documentação que comprove o parentesco do próprio cônjuge com o titular (vide item 1).

4. Pais: Documento de identificação do beneficiário e do titular, que comprove o parentesco com o titular.

5. Irmãos: Certidão de nascimento ou documento de identificação que comprove os pais em comum com o titular.

6. Neto (a): Certidão de nascimento do beneficiário com o nome do titular como avô (ó) ou documento de identificação que comprove a filiação do beneficiário, junto com o documento de identidade dos pais do beneficiário, comprovando que o beneficiário é filho do filho do titular.

7. Sobrinhos: Documento de identificação do beneficiário com o nome dos seus pais e documento de identificação dos pais do beneficiário, onde conste a mesma filiação do titular, comprovando que o sobrinho é filho de irmão do titular.

8. Padrasto e Madrasta: Documento de identificação que comprove o vínculo marital com o pai/mãe do titular, junto com a documentação que comprove o parentesco do pai/mãe.

Estagiários: Cópia do RG e CPF e do Contrato de estágio assinado e carimbado pela Instituição de Ensino e pela empresa empregadora.

Entidades: Estatuto Social, ata da reunião vigente, cópia do documento do responsável e guia quitada e relação do FGTS mais recente para comprovação de vínculo dos funcionários.

Empresa com atividade rural: Cópia do CNPJ atual, DECA e INCRA (Certificado de Cadastro de Imóvel Rural).

Contratos e/ou Aditivos Vigentes

Contrato Pessoa Jurídica - PJ 015 0 - assinatura obrigatória do responsável pela empresa.

Retificação (parte integrante da proposta) - assinatura obrigatória do responsável pela empresa e preenchimento completo sempre que houver alguma informação à ser corrigida

Errata RN 412 - assinatura obrigatória do responsável pela empresa - [Clique aqui](#)

Termo aditivo de Reembolso - assinatura obrigatória do responsável pela empresa. - [Clique aqui](#)

Declaração de regularidade para MEI/CEI- assinatura obrigatória do responsável pela empresa com firma reconhecida - [Clique aqui](#)

Errata boleto bancário - assinatura obrigatória do responsável pela empresa. - [Clique aqui](#)

Termo de responsabilidade - assinatura obrigatória do responsável pela empresa se houver funcionário recém contratado - [Clique aqui](#)

Ficha de adesão e declaração de saúde de 03 a 29 vidas - assinatura obrigatória do titular - [Clique aqui](#)

Termo de coligada que deve acompanhar as propostas PME fechadas na condição (COLIGADAS) - [Clique aqui](#)

Declaração de informações de saúde para grupos de 30 a 99 vidas – assinatura obrigatória do responsável pela empresa - [Clique aqui](#)

Layout para inclusão de dados dos beneficiários nos contratos de 30 à 99 vidas - [Clique aqui](#)

Dados da Proposta

A Proposta Contratual, assim como os aditivos e todo e qualquer campo onde seja solicitada a assinatura do responsável pela empresa, deverá estar devidamente preenchida com assinatura exatamente igual ao Contrato Social do sócio ou proprietário da Empresa

É obrigatório o preenchimento do campo de e-mail da empresa na proposta contratual.

A Ficha de Adesão com declaração de saúde e carta de orientação ao beneficiário que deverá ser assinada pelo Titular.

Todas as fichas de adesão deverão conter obrigatoriamente os nomes completos sem abreviações: do usuário, dos dependentes e da mãe.

A Ficha de Adesão / Movimentação Cadastral - que faz parte do contrato servirá apenas para 01 titular e 03 dependentes, se houver número diferente deste deverão ser solicitadas fichas de adesão em separado.

O endereço da **ficha de adesão** deve ser o **endereço residencial** de cada titular. Não podendo ser o mesmo endereço da empresa.

As folhas de **RETIFICAÇÃO e RATIFICAÇÃO** devem ser assinadas sem preenchimento. Toda e qualquer proposta Pessoa Jurídica que utilizar deste instrumento é necessário que seja enviada todas as vias da mesma, caso contrato será devolvido com pendência e não será cadastrado.

Condições Gerais

Condições Gerais para empresas de 02 a 99 vidas - [Clique aqui](#)

Mudança de Faixa Etária

Se o início de vigência da proposta coincidir com o mês do aniversário do beneficiário, a proposta deverá ser preenchida com o valor da faixa etária antiga.

Quando o início de vigência for posterior ao mês de aniversário deverá ser preenchida com o valor da nova faixa etária.

Vigência / Vencimento

Para processos de 02 a 29 vidas será considerado o prazo de até 10 dias para análise do processo, a partir da data de protocolo na operadora.

A vigência da empresa será a data de quitação do 1º boleto bancário.

Para processos de 30 a 99 vidas, será considerado o prazo de 15 dias a partir da data do protocolo na Operadora, para a análise do processo, vigência da empresa será a data de quitação do 1º boleto.

Prazo de Entrega das Propostas

Todas as propostas de PME (sem nenhuma pendência) serão enviadas à operadora no dia seguinte ao recebimento na área técnica, **FIQUEM ATENTOS** para não perder o prazo de vigência.

Área de Comercialização

Pode ser comercializado para empresas com CNPJ de qualquer estado desde que 51% da massa residam no Estado de comercialização do corretor, ou seja, onde o corretor tem cadastro na Amil, nos casos em que a empresa tenha o CNPJ de fora do estado, será obrigatório o comprovante de endereço dos beneficiários.

Exceto no Estado da Bahia, onde não pode ser comercializado de forma alguma.

Área de Utilização

Todos os planos da One Lincx são de abrangência Nacional.

Tabela Para Vidas Acima de 59 Anos

Tabela para proprietários de firma individual, funcionários e seus dependentes

Quantidade de beneficiários	Quantidade máxima de beneficiários entre 59 e 68 anos
De 02 a 09 vidas	01 beneficiário
De 10 a 19 vidas	02 beneficiários
De 20 a 29 vidas	03 beneficiários
De 30 a 65 vidas	04 beneficiários
De 66 a 85 vidas	05 beneficiários
De 86 a 99 vidas	06 beneficiários

Caso não haja enquadramento na tabela, em virtude da quantidade de beneficiários ou o limite de idade ultrapassado, o corretor deverá solicitar o formulário de estudos para nossa área técnica.

- Após processo de estudo não existirá a reserva de mercado, e o prazo para realização do estudo é de até 05 dias.
- A empresa deverá assinar 02 vias do estudo de valores e rubricar todas as páginas.
- O prazo de validade do estudo é de 60 dias.

Exemplos de Reembolso

Exemplos de reembolsos para consultas		
Planos	Lincx LT3	Lincx LT4
Valor	210,00	280,00

Diferenciais de Coberturas

Sistema de reembolso em 24 horas para consultas e exames simples e 7 dias para honorários médicos

Resgate Saúde - helicóptero e jato com cobertura nacional

Courier para retirada de reembolso

Nurseline - Equipe de enfermagem 24 horas para solucionar dúvidas em saúde e, se necessário, direcionar o paciente para o local de atendimento adequado.

Vacinas conforme calendário oficial do Ministério da Saúde

Cobertura Internacional - urgência e emergência conforme condições contratuais, com tempo de permanência máxima de 180 dias e limitado a US\$ 100.000,00

Coleta Domiciliar de Exames exclusivo para o plano **Lincx LT4**

Benefícios Opcionais

One Care Coaching - R\$ 21,00 por titular somente para contratação compulsória.

One Care Gestacional: Obstetizes irão acompanhar a mãe da gestação ao pós parto, tirando dúvidas e dando orientações sobre este período da vida;

Coaching: Equipe de coaches especialista em saúde. Estes profissionais irão definir metas e acompanhar resultados em conjunto com o beneficiário, em 3 modalidades distintas: atividade física, nutricional e emocional.

Telefones Úteis

Central de atendimento ao corretor: (11) 3003 8663

Central de relações empresariais: 0800-721-1092

Movimentação Cadastral

Toda movimentação de inclusões (até no máximo 30 dias após a admissão), exclusões, alterações de dados, 2ª via de cartões e etc., deve ser tratada diretamente no site da operadora www.onehealth.com.br - observando que inclusão de dependentes só em caso de nascimento, casamento, adoção.

CRITÉRIOS PARA REDUÇÃO DE CARÊNCIAS

Critérios de Redução de Carência

PRC 398:

- válido para empresas de 02 à 29 vidas, onde os beneficiários sejam oriundos de operadoras congêneres (conforme quadro abaixo), com tempo de permanência superior a 12 meses.

Operadoras congêneres

Allianz	Bradesco	Care Plus
Camed	Golden Cross	Marítima
Notre Dame	Omint	Operadoras Amilpar

Porto Seguro	Sul América	Tempo Saúde
Unimed Seguros	Unimed 's	

PRC 129:

- válido para empresas de 11 à 29 vidas; ou
- empresas de 02 à 10 vidas, onde os beneficiários sejam oriundos de qualquer operadora com registro na ANS, exceto Pró Saúde, Green Line, Nipomed e outros cartões de desconto, com tempo de permanência superior a 12 meses.

PRC 128:

- válido para empresas de 02 à 10 vidas, onde os beneficiários sejam oriundos de qualquer operadora com registro na ANS, exceto Pró Saúde, Green Line, Nipomed e outros cartões de desconto, com tempo de permanência entre 03 e 11 meses.

PRC 413:

- válido para beneficiários sem plano anterior; ou
- válido para empresas de 02 à 10 vidas, onde os beneficiários sejam oriundos de qualquer operadora com registro na ANS, exceto Pró Saúde, Green Line, Nipomed e outros cartões de desconto com até 2 meses e 29 dias de permanência.

PRC Contratual:

- válido para beneficiários com idade a partir de 59 anos (exceto para os sócios e seus dependentes, que tem idade limitada à 68 anos quando a empresa tem contrato social).

Documentos necessário para ex – beneficiários de plano individual:

Carta de permanência da operadora;

Cópia dos 03 últimos boletos e comprovante de quitação;

Carteirinha com o nome do titular e dos dependentes (se houver), data de início e a vigência do plano, tipo de acomodação (enfermaria ou apartamento).

Se na carteirinha não constar às informações necessárias, deverão ser enviados os seguintes documentos: cópia do contrato anterior com data, nome do titular e dos dependentes (se houver), e o tipo de acomodação (enfermaria ou apartamento) ou cópia do boleto e comprovante de quitação superior a 12 meses.

Documentos necessários para ex – beneficiários de PME e empresarial:

Carta de permanência da operadora;

Cópia da carteirinha com o nome do titular e dos dependentes (se houver), data de início e a vigência do plano, tipo de acomodação (enfermaria ou apartamento).

Procedimentos para transferências de ex-beneficiários Grupo Amilpar:

Tempo de permanência mínima na Amilpar de 01 ano.

Serão aplicadas as carências abaixo somente para nova rede:

- Consultas em consultório: 15 dias
- Pronto-socorro: 30 dias
- Internações eletivas: 180 dias
- Exames: 30 dias
- Parto: 300 dias
- CPT: 24 meses menos o tempo de permanência no Grupo Amil.

Aditivos PJ 413, PJ 128, PJ 129 e PJ 398	Prazos de carência				
	Contratuais	PJ 413	PJ 128	PJ 129	PJ 398
Procedimentos/Eventos Médicos e/ou Hospitalares Cobertos					
Carência - consulta eletiva em consultório, clínica ou centro médico.	30 dias	24 h	24 h	24 h	0
Carência - exames e procedimentos terapêuticos ambulatoriais básicos.	30 dias	24 h	24 h	24 h	0
Carência - exames e procedimentos especiais realizados em regime ambulatorial, relacionados na clausula contratual, exceto os especificados abaixo:	180 dias	90 dias	30 dias	30 dias	0
a) Exames de endoscopia digestiva, respiratória e urológica.	180 dias	90 dias	30 dias	30 dias	0
b) Exames de ultrassonografia.	180 dias	90 dias	60 dias	30 dias	0
c) Exames radiológicos de tomografia computadorizada, de neuroradiologia, angiografia, coronariografia, mielografia, radiologia intervencionista e exames de ressonância magnética.	180 dias	180 dias	90 dias	30 dias	0
d) Exames de hemodinâmica, cardiovasculares em medicina nuclear diagnóstica e imunocintilografia.	180 dias	180 dias	150 dias	60 dias	0
e) Procedimentos terapêuticos endoscópicos digestivos, respiratórios e urológicos.	180 dias	90 dias	30 dias	30 dias	0
f) Hemodinâmica terapêutica e angioplastias;	180 dias	180 dias	150 dias	60 dias	0
g) Quimioterapia e radioterapia;	180 dias	180 dias	180 dias	90 dias	0
h) Procedimentos para litotripsias.	180 dias	180 dias	150 dias	60 dias	0
i) Videolaparoscopia e procedimentos videoassistidos com finalidade terapêutico-diagnóstica ambulatorial;	180 dias	180 dias	120 dias	60 dias	0
j) Artroscopia	180 dias	90 dias	90 dias	60 dias	0
k) Diálise ou hemodiálise;	180 dias	180 dias	150 dias	60 dias	0
l) Hemoterapia;	180 dias	90 dias	60 dias	30 dias	0
m) Tratamento hiperbárico;	180 dias	180 dias	90 dias	30 dias	0
n) Cirurgias em regime de <i>day hospital</i> ;	180 dias	180 dias	120 dias	60 dias	0
Carência – internações em geral (não relacionadas às doenças preexistentes)	180 dias	180 dias	150 dias	60 dias	0
Carência – trabalho de parto a termo.	300 dias	300 dias	300 dias	300 dias	300 dias
Vigência da CPT – Cobertura Parcial Temporária – para Doenças Preexistentes	CPT Padrão	CPT PRC	CPT PRC	CPT PRC	CPT PRC
Estarão sujeitas à CPT as internações cirúrgicas, os leitos de alta tecnologia (UTI, CTI, Unidades Neonatal, Coronariana ou Semi-Intensiva) ou procedimentos de alta complexidade para doenças preexistentes, identificados no Rol de Procedimentos da ANS - RN262.	24 meses	24 meses	18 meses	15 meses	9 meses

Não haverá redução dos prazos para os casos de cirurgia bariátrica em obesidade mórbida, transplante, cirurgia de refração, diálise e hemodiálise, neurocirurgia, cirurgia ortopédica para hérnia de disco, desvios de coluna e de articulações, quimioterapia e radioterapia, e uso de próteses, órteses e material de osteossíntese.	24 meses				
--	----------	----------	----------	----------	----------